



# Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89

e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

## RESOLUÇÃO 09/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 009 DE 02 DE JUNHO DE 2025

“DE AUTORIA DA COMISSÃO INSTALADA PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”

“Dispõe sobre alterações no § 3º do Art. 154 e Caput do artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista (Res. 001 de 08.12.95), dando nova redação ao § 3º e ao Caput do art. 156.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista – Estado de São Paulo- Através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da casa aprovou e eles promulgam a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica alterado a redação do § 3º do artigo 154 e do caput do artigo 156, do regimento Interno da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista.

**Art. 154** – De cada sessão da Câmara lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§ 1º (.....);

§ 2º (.....);

§ 3º A ata da sessão será lida e votada sem discussão na fase do expediente da sessão subsequente, podendo o Presidente, mediante a deliberação unânime do plenário, dispensar sua leitura.

§ 4º (.....);

§ 5º (.....);

**Art. 156** – As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se na segunda e última terça feira de cada mês, com início às 19:00 horas.

**Artigo 2º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Itapirapuã Paulista-SP. 11 de junho de 2025

Marcio Cesar da Silva  
Presidente